



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 86.250-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

De: Secretaria de Assistência Social
Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA NO DIA 08 DE MARÇO DIRECIONADA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**, devido a peculiaridade da aquisição e considerando o baixo valor da aquisição, solicito a realização de dispensa de licitação.

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **ESTETICA MEIRA LTDA** inscrita no CNPJ nº 08.979.398/0001-61, situada a Rua Padre Chagas, 4358, Santa Cruz, Guarapuava-Pr, a qual apresentou o menor preço conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Termos que pede deferimento,

Santa Maria do Oeste - Pr, 06 de Março de 2018.

Lucimara Falcão
Secretária Municipal de Assistência Social



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 24/2018

Termo de Referência

FLS. 03

Etiquetas

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
24	Contratação de Serviço	06/03/2018	1

Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
107879-8	LUCIMARA FALCÃO	0/2018	

Local			
<i>Código</i>	<i>Nome</i>		
41	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL		

Órgão		Pagamento	
<i>Nome</i>		<i>Forma</i>	
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	PAGAMENTO APOS A REA	

Entrega		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>		<i>Dias</i>	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA NO DIA 08 DE MARÇO DIRECIONADA AS MULHERES DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Lote				
001 Lote 001				

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
008171	PALESTRANTE PARA O DIA INTERNACIONAL DA MULHER	UN	1,00	3.000,00	3.000,00
				TOTAL	3.000,00
				TOTAL GERAL	3.000,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTETICA MEIRA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.979.398/0001-61

Certidão nº: 145700671/2018

Expedição: 06/03/2018, às 16:13:40

Validade: 01/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ESTETICA MEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.979.398/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08979398/0001-61
Razão Social: ESTETICA MEIRA LTDA
Nome Fantasia: ESTETICA BELA FORMA
Endereço: R CORONEL MANOEL MARCONDES 1158 / BATEL /
GUARAPUAVA / PR / 85015-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2018 a 25/03/2018

Certificação Número: 2018022415370691860156

Informação obtida em 06/03/2018, às 16:17:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTETICA MEIRA LTDA - ME
CNPJ: 08.979.398/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:40:39 do dia 08/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2018.

Código de controle da certidão: **22E2.B502.04BB.C281**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTETICA MEIRA LTDA - ME

Segunda Alteração Contratual e Consolidação

CNPJ 08.979.398/0001-61

ORIOVALDO NOGUEIRA DE GODOI, brasileiro, natural de Ivaiporã, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial, nascido no dia 02/03/1970, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.895.454-5 expedida pela SSP/PR, CPF nº 696.782.199-72, residente e domiciliado na Rua Coronel Manoel Marcondes, nº 1158, bairro Batel, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-380 e **ROSIMARE DA LUZ RODRIGUES DE MEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação legal de bens, natural de Guarapuava, Paraná, nascido no dia 29/07/1975, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.113.218-0 expedida pela SSP/PR, CPF nº 880.361.899-68, residente e domiciliado na Rua Gino Marly Pizzano, nº 269, bairro Conradinho, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.056-290, sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de "**ESTETICA MEIRA LTDA - ME**", devidamente inscrita no CNPJ nº 08.979.398/0001-61, tendo sua sede e foro em Guarapuava - PR, a Rua Cel. Manoel Marcondes, nº 1158, bairro Batel, CEP 85.015-380, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205979142, em 20/07/2007, e última alteração contratual sob nº 20141712732, em 10/04/2014, resolvem efetuar a Segunda Alteração Contratual e Consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço do sócio **ORIOVALDO NOGUEIRA DE GODOI** para Rua Padre Chagas, 4358, Santa Cruz, CEP 85015-270, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Clausula Segunda da Primeira Alteração Contratual e Consolidação que passa a ter a seguinte redação: A **sede e domicílio** da empresa é Rua Padre Chagas, 4358, Santa Cruz, CEP 85015-270, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da consolidação do contrato: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

ORIOVALDO NOGUEIRA DE GODOI, brasileiro, natural de Ivaiporã, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial, nascido no dia 02/03/1970, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.895.454-5 expedida pela SSP/PR, CPF nº 696.782.199-72, residente e domiciliado na Rua Padre Chagas, nº 4358, bairro Santa Cruz, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.015-270 e **ROSIMARE DA LUZ RODRIGUES DE MEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação legal de bens, natural de Guarapuava, Paraná, nascido no dia 29/07/1975, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.113.218-0 expedida pela SSP/PR, CPF nº 880.361.899-68, residente e domiciliado na Rua Gino Marly Pizzano, nº 269, bairro Conradinho, município de Guarapuava, Estado do Paraná, CEP 85.056-290, sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial de "**ESTETICA MEIRA LTDA - ME**", devidamente inscrita no CNPJ nº 08.979.398/0001-61, tendo sua sede e foro em Guarapuava - PR, a Rua Padre Chagas, nº 4358, bairro Santa Cruz, CEP 85.015-270, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41205979142, em 20/07/2007 e última alteração contratual sob nº 20141712732, em 10/04/2014, resolvem efetuar a Consolidação conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o Nome Empresarial de "**ESTETICA MEIRA LTDA - ME**"

CLÁUSULA SEGUNDA: A **sede e domicílio** da empresa é na Rua Padre Chagas, 4358, Santa Cruz, CEP 85015-270, Município de Guarapuava, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **objeto social** da empresa é: Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e higiene pessoal, serviços de manicure, massagens e outros serviços de tratamento de beleza, cabeleireiro, comércio de artigos de vestuário e complementos, comércio varejista de calçados, bolsas, artigos de viagem, comércio varejista de produtos naturais e cursos de educação profissional na área de estética.

CLÁUSULA QUARTA: **Início das atividades:** em 24 de maio de 2007. **Prazo de duração** é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O **capital social** no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) divididos em 100 (cem) quotas valor unitário R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do país, e fica assim distribuído entre as sócias.

ESTETICA MEIRA LTDA - ME
Segunda Alteração Contratual e Consolidação
CNPJ 08.979.398/0001-61

Sócio	Quotas	%	Valor
ORIOSVALDO NOGUEIRA DE GODOI	50	50	R\$ 17.500,00
ROSIMARE DA LUZ RODRIGUES DE MEIRA	50	50	R\$ 17.500,00
TOTAL	100	100	R\$ 35.000,00

CLÁUSULA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis em relação a sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ORIOSVALDO NOGUEIRA DE GODOI**, com poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração é atribuída todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade, internamente são atribuídos os poderes de gestão administrativa e externamente são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judiciais ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar ou onerar bens moveis ou imóveis, nas condições deste contrato. Externamente a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelos Administradores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedado aos Administradores obrigarem a sociedade em operações mercantis ou não, estranhas ao objeto social, quais sejam, entre outras, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente, deverão ter anuência de todos os sócios. Pedido de falência ou concordata, o administrador depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo comprovada a incapacidade superveniente de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro, quando serão apurados os inventários físicos e monetários dos bens, direitos e obrigações, e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com as prescrições do art.º 176 da Lei 6404/76 e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, além do relatório da administração, a demonstração dos valores adicionados e o Balanço Social. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A participação nos lucros, dos sócios, a constituição de reservas e participações, os mesmos serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social. Se ocorrerem prejuízos, serão eles suportados de igual modo pelos sócios. Não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros ou prejuízos.

ESTÉTICA MEIRA LTDA - ME
Segunda Alteração Contratual e Consolidação
CNPJ 08.979.398/0001-61

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer momento abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pôr todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios subscritos do capital social, declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresários, inclusive capacidade superveniente, estando exercendo plenamente seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Esta sociedade está regida pôr este contrato social pêlos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedades limitadas, bem com, de forma supletiva e no que for aplicável, pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações oriundos deste contrato.

E, pôr assim estarem justos contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Guarapuava – PR., 24 de Junho de 2015.



ORIOSVALDO NOGUEIRA DE GODOI



ROSIMARE DA LUZ RODRIGUES DE MEIRA

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/07/2015 SOB NÚMERO: 20154601276 Protocolo: 15/460127-6, DE 07/07/2015	
	Empresa: 41 2 0597914 2 ESTÉTICA MEIRA LTDA - ME	

CLINICA ESTÉTICA BELA FORMA

CNPJ:08.979.398/0001-61

Contato (42) 99908-9208-Cleusa Meira

(42) 998040106-Vanessa dos Santos

E-mail vanessa_psi91@hotmail.com

Valor do orçamento

- O preço proposto é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
- Forma de pagamento até 5 dias após a realização do serviço, mediante emissão de nota fiscal.
- As despesas como transporte, hospedagem, alimentação dos profissionais e encargos sociais e fiscais pertinentes ao valor deste orçamento, estão inclusos no valor desta proposta.
- Validade da proposta 15 dias.

Agradecemos sua atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer informações adicionais.

Vanessa dos Santos – Psicóloga Clínica | CRP-0820519

Guarapuava, 01 de março de 2018

Rua Padre Chagas, 4358 – Batel, Guarapuava PR, 85015-270

Jornal O Reporter do Paraná
Treinamentos
(42) 3623-0888 - (42) 99987-4898
Rua Das Laranjeiras, 162 - Conradinho CEP 85060-090. CNPJ: 01.622.773/0001-72.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

A EMPRESA: JORNAL O REPÓRTER DO PARANÁ habilitada e atuante há mais de uma década no segmento de cursos, palestras, treinamentos e pesquisas

PROPOSTA: Palestra em dois formatos sendo um aplicado aos funcionários públicos (podendo ser somente para o público feminino ou misto) tratando dos seguintes temas envolvendo relacionamento pessoal e interpessoal da equipe:

Módulo 1:

- A importância de relacionar-se bem – Habilidades essenciais de relacionamentos;
- Entendendo a diferença entre SER e ESTAR em um cargo Público;
- Descobrir os pontos de stress e desenvolvendo Inteligência Emocional;
- Sempre é possível fazer melhor;
- Mantendo o foco;
- Mulheres em busca de Equilíbrio na vida pessoal e profissional;

OBS: Para este primeiro módulo caso a administração queira dar certificação, poderá ser acrescido o valor dos certificados conforme o número de participantes que terão acesso ao certificado que deverá ser entregue pelo prefeito e chefe de setor contratante;

Será necessário fazer uso de um Data Show.

Tempo de duração: Sem certificação de 3 horas, com certificação acrescenta-se o tempo de entrega dos certificados.

Módulo 02:

Elaborada para as mulheres modernas e seus desafios e vitórias como profissional, mãe, esposa, amiga, amante e acima de tudo Mulher.

Esta palestra é dirigida a toda mulher que sabe que sempre é o momento para se transformar na mulher que sempre sonhou!

Tópicos:

Mulheres em busca de equilíbrio;

Como se tornar uma Mulher bem resolvida

Alívio para os pontos de stress na vida da mulher;

O que toda mulher inteligente deve saber;

Como ser bem sucedida na vida pessoal e profissional, (aprendendo a conciliar);

A mulher que você ainda pode ser;

Desperte a Deusa que existe em você;

Duração: 2 horas sem certificação

A PALESTRANTE:

Rose Nunes

Palestrante há mais de 12 anos nas áreas de Motivação profissional dirigida à Órgãos Públicos e empresas privadas, e na área de relacionamentos em equipe, de casais e educação emocional, Formada em Comunicação Social pela UNICENTRO, Bacharel em Publicidade e Propaganda, formada pelo Institute Internacional Dale Carnegie, Co- Fundadora da Valentinis Sex Shop, Psicoterapeuta atuando na área de relacionamentos com técnicas de Coaching e PNL.

Trabalhos realizados:

Treinamento de Equipe na Câmara Municipal de Guarapuava;

Curso "Desperte seu Gigante Interior" na Prefeitura Municipal de Campina do Simão para o primeiro e segundo escalão; (03 módulos)

Curso "Professores Extraordinários" para todos os professores da rede municipal na abertura do ano letivo no município de Goioxim;

Palestra para a equipe administrativa no município de Goioxim;

Palestra para a equipe administrativa no município de Foz do Jordão;

Palestrante do Primeiro Encontro da Beleza, realizado em Guarapuava pelo Studio Rita Camargo;

Organizadora e palestrante da "Noite só para elas" na Pitanga com o tema " Despertar da Deusa"

Participação em diversos Workshops para mulheres

INVESTIMENTO: O valor cobrado por palestra é de R\$ 2.500,00, mas conforme foi negociado fixamos os dois módulos em R\$ 3750,00 (SOMENTE NO CASO DA CONTRATAÇÃO DOS DOIS MÓDULOS).

Datas Disponíveis: 08,09 e 12 de Março de 2018.



**À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ**

Assunto: Treinamento/Coaching para Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Oeste - Paraná

Em atendimento a solicitação desta Secretaria. A **Empresa Outro Olhar Serviços Educacionais LTDA - ME**, situada à Rua Dr. João Gonçalves Padilha, nº 798, Centro da Cidade de Pitanga - Paraná, CNPJ nº **28.190.861/0001-07**, agradece a oportunidade de apresentar sua proposta comercial para prestação de Serviços: Treinamento/Coaching para Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Oeste - Paraná.

Objeto: Treinamento/Coaching para Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Oeste - Paraná

CONTEÚDOS/FORMAÇÃO

Assunto	Enfoque	Carga Horária
Coaching_ Ferramentas para Motivação e Auto Estima	O Valor da Mulher na Atualidade _ Impactando Vidas	06 hrs

Carga Horária Total: 06 (seis) horas



VALOR DO ORÇAMENTO

- a) **O preço proposto é de R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais)
- b) Forma de pagamento: Até 30 dias após a realização dos serviços, mediante emissão de Nota Fiscal.
- c) As despesas com transporte, hospedagem, alimentação dos profissionais e encargos sociais e fiscais pertinentes ao valor deste orçamento, estão inclusos no valor desta proposta.
- d) Validade da proposta 60 (sessenta) dias.

Agradecemos antecipadamente sua atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Pitanga, 22 de fevereiro de 2018

28.190.861/0001-07
OUTRO OLHAR SERVIÇOS
EDUCACIONAIS LTDA. - ME
Rua João Gonçalves Padilha, 798
CEP 85200-000 - PITANGA - PR

Karolína Slompo Stadler
Sócia Administradora



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Promoção social referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA NO DIA 08 DE MARÇO DIRECIONADA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor total estimado é de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Santa Maria do Oeste, 06 de março de 2018.

Atenciosamente,

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

Município de Santa Maria do Oeste - 2018

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 06/03/2018



Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				106.220,55
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				106.220,55
08.243.0601.2062 Qualificação da Gestão - Recursos Fundo a Fundo	112.100,00	118.600,00	12.379,45	106.220,55
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03210 E 00940 0840/09/06/08/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Unico - P	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.0601.2063 Proteção Social Básica - Recursos Fundo a Fundo	67.100,00	67.100,00	4.924,79	62.175,21
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03240 E 00934 0834/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUJAS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
08.243.0601.2069 Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	7.454,66	14.045,34
03270 E 00784 1006/09/99/01/01 Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	15.000,00	15.000,00	2.454,66	12.545,34
08.244.0601.2084 Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.500,00	0,00
03370 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	0,00	0,00	0,00
03870 E 00804 1011/09/99/05/18 B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
03870 EA 00804 1011/09/99/05/18 B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8	0,00	0,00	0,00	0,00
03850 E 00808 1011/09/99/05/18 B.B. FEAS - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV - CTA 7836-7	0,00	0,00	0,00	0,00
03850 EA 00808 1011/09/99/05/18 B.B. FEAS - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV - CTA 7836-7	0,00	5.000,00	3.500,00	1.500,00
Total Geral	112.100,00	118.600,00	12.379,45	106.220,55

Critério de seleção:

Data do cálculo: 06/03/2018
 Origão entre: 14 e 14
 Unidade entre: 002 e 002
 Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

Marcia Renata Rosa
 Contadora - CRC-PR-0529040-1
 CPF 036.834.189-98



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 14

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **011/2018**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **019/2018**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Assistência Social, através de sua Secretária Sra. Lucimara Galvão, em data de 06 de Março de 2018, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA NO DIA 08 DE MARÇO DIRECIONADA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR., EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 07 de Março de 2018.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil e reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Juntou-se 03 (três) orçamentos de venda às fls. 10\14.

Tendo sido sugerida a compra na empresa, por apresentar o menor preço, após a pesquisa e análise de preços, **ESTÉTICA MEIRA LTDA.-ME.**, CNPJ 08.879.398\0001-61, com sede na Rua Padre Chagas, nº 4358, bairro Santa Cruz, na cidade de Guarapuava-Pr.

O art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)**



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. 18

do limite previsto n alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 4º, da lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 07 de Março de 2018.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Construída com Nova Missão

F19.19

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA NO DIA 08 DE MARÇO DIRECIONADA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 07 de Março de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade de uma Nova História

FLS. 010

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 019/2018

REFERENTE: DISPENSA N.º 011/2018.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA NO DIA 08 DE MARÇO DIRECIONADA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ESTETICA MEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 08.979.398/0001-61, situada na Rua Padre Chagas, 4358, Santa Cruz, Guarapuava - Pr.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 07 de Março de 2018.


José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

Editalis

FLS. 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018
 Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais esportivos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura das propostas as 09:00 horas, do dia 07 de março de 2018, tipo menor preço por item. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 07 de março de 2018. Marcio A. Becher - Pregoeiro.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J: 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA NO DIA 08 DE MARÇO DIRECIONADA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER".

Assim, com base no Art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste - Pr, 07 de Março de 2018.

José Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J: 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2018
REFERENTE: DISPENSA Nº 011/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA NO DIA 08 DE MARÇO DIRECIONADA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste - Pr, inscrita no CNPJ sob nº, 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10, Santa Maria do Oeste - Pr.

CONTRATADO: ESTÉTICA MEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.979.398/0001-61, situada na Rua Padre Chagas, 4358, Santa Cruz, Guarapuava - Pr.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 07 de Março de 2018.

José Reinaldo Oliveira
 Prefeito Municipal

3º AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017

O Município de Guarapuava, Estado do Paraná, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público a **PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2017**, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS ODONTOLÓGICOS, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL" pelo motivo de retificações no Edital.

DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Dia 28 de março de 2018, até às 09h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava - PR.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 28 de março de 2018, às 09h30min.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link "editais de licitações".

Guarapuava, 07 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE.
ABIMAEEL DE LIMA VALENTIM
 Gerente de Licitações e Contratos
DIEGO VOLFF
 Presidente da Comissão de Licitações

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J: 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. JOSE REINALDO OLIVEIRA.

Contratada: E. A. FORTUNATO DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ nº. 01.191.859/0001-98, localizada na Rua Benjamin Constante, 510 - Vila Sulina, Município de Pitanga - Pr.

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar para ano letivo de 2018".

01) Contratação de 01 (um) veículo com motorista, para atender a seguinte rota:
Final da linha do Bairro dos Pingas até a Fazenda Piquiri
 Para o transporte de alunos do ensino Fundamental I, II e Ensino Médio.
 Período: Tarde
 Especificações:
 Quilometragem total diária da rota: 16
 Valor Máximo por dia: R\$ 47,04

A soma total dos 188 (Cento e Oitenta e Oito) dias letivos em que o serviço será prestado, perfaz a importância total de R\$ 8.843,52 (Oito Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Data de assinatura: 07 de Março de 2018.
Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

CISGAP
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

PORTARIA Nº 01/2018

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a partir do dia 03 de Março de 2018, o Sr. Luiz Gustavo Duarte, do cargo de Enfermeiro do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISGAP, lotado no CISGAP. Nomeado pela portaria 015/2017.

Cumpra-se.
 Publique-se.

Guarapuava, 05 de Março de 2018.

Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
 Cesar Augusto Carollo Silvestri Filho
 Presidente CISGAP

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J: 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

ERRATA: A EDIÇÃO 731, do dia 07 de Março de 2018 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.
ONDE LEU-SE:

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 20 de Março de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 52.836,07 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/Pr, 06 de Março de 2018.

Adriane de Paula Neves
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J: 95.684.544/0001-26
 RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

LEIA - SE:

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 017/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 20 de Março de 2018, às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO TOTAL DOS ITENS: R\$ 52.836,07 (Cinquenta e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sete Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas.

Informações: (42) 3644 -1359

Santa Maria do Oeste/Pr, 06 de Março de 2018.

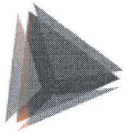
Adriane de Paula Neves
 Pregoeira

classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	19
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA NO DIA 08 DE MARÇO DIRECIONADA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER".
Dotação Orçamentária*	1400208243080120823390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.000,00
Data Publicação Termo ratificação	08/03/2018
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 3734295920 ([Logout](#))